



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE REUNIÃO – DATA: 04/04/2019– HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 008/2019 PRC: 010/2019

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de fraldas descartáveis para atendimento das Creches e Escolas Municipais, neste Município, conforme mencionado no item 18 deste edital.

Em sala própria, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia quatro de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e o representante da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Adão Roberto Meireles, para a abertura do Processo Licitatório nº 010/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 008/2019. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro recebeu e procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelos representantes das empresas interessadas, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	28.581.851/0001-94	ANTÔNIO HENRIQUE DUTRA DIAS	013.793.386-03
ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA ME	05.882.876/0001-22	NEIDÉ VIEIRA DE MEIRELES	128.324.726-72
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP	64.200.520/0001-20	JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA	841.571.436-04
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI ME	08.108.696/0001-86	GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA	581.289.216-49
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.889.013/0001-14	SÉRGIO ADRIANO DA CRUZ	036.043.876-80

As empresas HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA ME, SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI ME apresentaram a documentação exigida no Edital para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. A documentação de credenciamento das empresas interessadas estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. Os envelopes e documentação de credenciamento foram rubricados no lacre pelos Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos participantes do certame. O Pregoeiro encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, recebeu dos representantes das empresas os envelopes de proposta e documentação que foram rubricados no lacre por todos os participantes, inclusive pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio. Foram abertos os envelope de propostas, classificando a de menor preço bem como aquelas que tiveram valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), conforme item 10.2.4 do Edital, e, em relação ao item nº 3, a proposta que se enquadrou no disposto no item 10.2.4.1 do Edital. A empresa DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve a sua proposta desclassificada em relação a todos os itens, vez que ofertou proposta comercial em desconformidade com as especificações dos itens licitados, relativa à quantidade de fraldas nas embalagens no ato da entrega do produto. Observada a ordem classificatória, foi iniciada a fase de lances, sendo que ao término da fase de lances e negociação, o resultado foi: a empresa ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA ME foi a vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, conforme valores unitários e totais constantes dos mapas de propostas e de lances. Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope de documentos de Habilitação da empresa classificada. A documentação da empresa ORGANIZAÇÕES OUROCLEAN LTDA ME foi conferida e estava de acordo com as exigências editalícias, sendo declarada Habilitada. O Representante da Secretaria solicitante verificou que os produtos da proposta vencedora de todos os itens estavam de acordo com as especificações exigidas no Edital, mediante conferência da descrição das fichas técnicas exibidas na sessão. Não houve nenhuma manifestação para interposição de recursos contra as decisões do Pregoeiro. Serão anexados ao processo os mapas de proposta, de lances e de apuração. Os demais envelopes de habilitação permaneceram lacrados no setor de licitações. Os representantes das empresas DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP solicitaram que constasse nesta ata requerimento no sentido de que a Secretaria Municipal de Educação informe, via e-mail, local, dia e horário previstos para entrega dos produtos, a fim de viabilizar a fiscalização da entrega.

Muniz

[Handwritten signatures and initials]




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Setor de Licitações

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo representante da Secretaria de Educação e pelo representantes das licitantes.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Natália Francielle Pereira de Oliveira
Equipe


Kênia Beraldo de Carvalho
Equipe

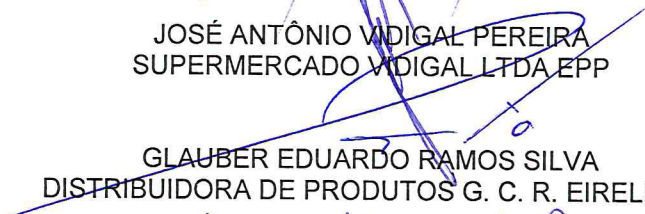

Alisson Dias Laureano
Equipe


Adão Roberto Meireles
Secretaria Municipal de Educação


ANTÔNIO HENRIQUE DUTRA DIAS
HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME


NEIDÉ VIEIRA DE MEIRELES
ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA ME


JOSÉ ANTÔNIO VIDIGAL PEREIRA
SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA EPP


GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI ME


SÉRGIO ADRIANO DA CRUZ
DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA